



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 7/2024
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo quinto dia do mês de abril de 2024, pelas onze horas, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade e presidente do órgão Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Contou com a presença de:

Membros Docentes

Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Prof. Doutor Jorge Silva Santos

Prof.ª Doutora Raquel de Brízida Castro

Prof. Doutor José Ferreira Gomes

Prof. Doutor Miguel Patrício

Membros Discentes

Raquel Oliveira

David Balseiro

Dr. Cláudio Cardona

Edson Mendes

Membros não Docentes

Dr.ª Licínia Santos

Dr. João Cardoso

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Baltazar Oliveira. Participou, a convite do



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Diretor, como ser membro da Comissão de Apoio Estratégico, o Dr. Vítor Andrade André.

Foram convidados a participar na reunião, atendendo os pontos primeiro e segundo da Ordem de Trabalhos, os conselheiros discentes do Conselho de Escola Mauro Marques e Pedro Carneiro.

O Professor Doutor Jaime Valle, não podendo estar presente, justificou previamente a sua ausência, e em substituição do mesmo participou na reunião o Professor Doutor Jorge Silva Santos.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Proposta de Despacho que cria a Comissão Independente de Prevenção, Avaliação e Combate ao Assédio;
2. Proposta de revisão da propina do estudante internacional;
3. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
4. Documentação e outros assuntos.

1. Proposta de Despacho que cria a Comissão Independente de Prevenção, Avaliação e Combate ao Assédio

O Senhor Diretor questionou se alguém se opunha à formalização do despacho com as novas alterações.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes questionou se as pessoas indicadas no despacho estavam disponíveis.

O Senhor Diretor esclareceu que todas as pessoas indicadas já tinham sido contactadas e estavam disponíveis.

Por não haver mais nenhuma intervenção, o Senhor Diretor colocou a proposta de Despacho a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Por fim, relativamente a esta questão, o Senhor Diretor comunicou que ia trazer ao Órgão mais informações relativas ao funcionamento da Comissão, nomeadamente uma eventual proposta de Regulamento de Funcionamento, sendo que vai ser entregue à mesma um conjunto de documentação sobre o assunto.



O discente David Balseiro informou que fez parte do Grupo de Trabalho para a criação do Código de Boas Práticas e Condutas, e dessa forma ia entregar à Comissão todo o trabalho que tinha sido realizado nesse âmbito.

Por não existirem mais intervenções relativas a este ponto o Senhor Diretor deu o mesmo por encerrado, passando ao ponto 3 e 4 da Ordem de Trabalhos por razões de celeridade.

2. Aprovação das atas das reuniões anteriores

O Senhor Diretor questionou se existia alguma proposta de alteração às atas.

O Professor Doutor Jorge Silva Santos esclareceu que irá abster-se na votação da aprovação das Atas por não ter estado presente nessas reuniões do Conselho Académico.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes informou que existiam algumas alterações a ser feitas numa intervenção sua na ata n.º 3, relativa à reunião do dia 6 de fevereiro de 2024.

Com tais alterações realizadas, as atas foram aprovadas por unanimidade.

3. Documentação e outros assuntos

O Senhor Diretor informou que entregou ao Órgão o *Relatório de Execução Orçamental*, de forma a existir máxima transparência, em tudo que respeita às Contas da DFUL, e que pretende enviar o mesmo ao Conselho de Escola, visto ser este quem fiscaliza o trabalho da Direção. Desta forma, questionou se havia alguma oposição em enviar o Relatório ao Conselho de Escola.

Não existiu nenhuma oposição, pelo que o Senhor Diretor informou que iria enviar o documento ao Conselho de Escola.

O Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, informou que a Professora Doutora Rute Saraiva realizou uma proposta de formação concebida para docentes do ensino superior e para pessoal não docente. Esclareceu que esta formação consagra módulos relativamente a alunos com deficiência visual, auditiva e de fala, física e alunos com dificuldades intelectuais e específicas de aprendizagem.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor também informa que a Faculdade tem um protocolo com a CS' Associados, na medida em que os mesmos apoiam algumas bolsas dirigidas a estudantes de países africanos de língua oficial portuguesa. Explicou que houve um incumprimento dos critérios, e o protocolo não estava preparado para uma eventual substituição, sendo assim a Professora Doutora Rute Saraiva propôs a alteração do mesmo, de forma a acautelar tais situações.

O Senhor Diretor ainda informou que recebeu uma proposta de um aluno para realizar um seminário sobre a saúde psicológica dos alunos, e que foi remetida para o Gabinete de Apoio Psicológico.

Esclareceu que vai ser realizada uma reunião com a Professora Doutora Teresa Morais, Coordenadora do Grupo de Trabalho para a promoção da Saúde e Bem-estar, com vista a existir uma maior coordenação entre o GAP e este Grupo. Também informou que, por proposta de alguns estudantes, e visto que os estudantes africanos têm problemas de saúde mental específicos, foi proposto o apoio de psicólogos especializados em saúde mental destes alunos e a proposta foi encaminhada para o Grupo da Saúde e Bem-estar.

O discente Mauro Marques esclareceu que o Grupo de Psicólogos *AfroPsis* está ao corrente da situação.

Por último, o Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, informou que, após várias queixas dos conselheiros discentes, a situação dos cacifos é insustentável. Esclareceu que está em vigor um Regulamento que é constantemente incumprido, e que a atual Direção está a estudar as melhores formas de acesso à Biblioteca e da utilização dos cacifos, pelo que estão a ser discutidas possíveis soluções como o pagamento de uma taxa para a utilização dos mesmos por um período alargado e um novo Regulamento de Acesso e leitura na Biblioteca.

A discente Raquel Oliveira referiu que caso se opte pela opção de pagamento da taxa por um certo período de tempo, que se tenha em atenção a realidade socioeconómica de certos estudantes, em especial alunos bolseiros. Ainda acrescentou que o incumprimento reiterado do Regulamento por parte dos estudantes se deve em primeiro lugar à falta de cacifos para o número de alunos, e

por existirem estudantes que deixam os seus pertences no próprio cacifo durante semanas, visto que os mesmos não são abertos, tal como prevê o Regulamento.

O Senhor Diretor esclareceu que a Direção é sensível a aspetos sociais dos estudantes e que posteriormente será discutida a melhor forma de acesso. Não obstante, enquanto o Regulamento está em vigor necessita de ser cumprido, pelo que o Senhor Diretor leu o despacho a ser emitido sobre o assunto e que resultava na abertura dos cacifos na terça-feira, dia 22 de abril, às 22h30, sendo que os estudantes que tivessem nos mesmos os seus pertences tinham de pagar a taxa de acordo com o Regulamento. Acrescentou que os cacifos da Biblioteca são abertos todos os dias na hora de fecho da mesma, e ainda de semelhante forma, todos os outros cacifos da Faculdade vão ser abertos diariamente a partir das 22h30, aplicando-se as regras do Regulamento em vigor (Despacho em anexo).

O Dr. Cláudio Cardona questionou se a taxa é lançada no Fénix.

O Dr. Bertolino Campaniço e o Senhor Diretor responderam em sentido afirmativo.

4. Proposta de revisão da propina do estudante internacional

O Senhor Diretor esclareceu que a propina do estudante internacional tem dois quesitos. O primeiro, é a necessidade de observar o que as outras faculdades estabelecem, visto que apesar da propina na Faculdade de Direito ser a mais baixa em comparação com as outras, a realidade é que essas mesmas fazem um desconto de 50% a alunos CPLP.

Em segundo, esclareceu que a esmagadora maioria dos estudantes internacionais da Faculdade são oriundos de países de língua portuguesa, e existe uma parte desses alunos que vêm da Guiné-Bissau a quem o Consulado de Portugal só entrega o visto em janeiro. Esses alunos, por regra, não têm condições para pagar a propina: chegam à FDUL já depois do prazo para desistir da matrícula nesse ano e utilizam o Gabinete de Responsabilidade Social para solicitar pagamentos faseados que depois têm dificuldades em cumprir. Dessa forma, o Senhor Diretor informou que é necessário arranjar soluções para estes estudantes.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O discente Mauro Marques apresentou uma proposta de revisão da propina dos estudantes internacionais, esclarecendo que aquando da feitura da mesma foram apresentados vários pressupostos e experiências que foram tidos em conta.

Em primeiro lugar, esclareceu que existe uma dimensão linguística, na medida em que a maior parte dos estudantes internacionais são oriundos de países de língua portuguesa. Porém, os mesmos deparam-se com propinas e custo de vista bastante elevados, e que tendo em conta a realidade socioeconómica dos seus países de origem não têm condições para frequentar a Faculdade, sendo que isso é visível na taxa de abandono dos mesmos.

Os proponentes defendem que a Faculdade não deve ficar inerte em relação a esta problemática, havendo uma necessidade de assegurar maior igualdade entre os estudantes internacionais e nacionais. E, ainda, não ficar aquém do que é realizado noutras Faculdades, visto que as Universidades do Porto e do Minho fazem uma redução para os estudantes da CPLP, e na Universidade de Trás-os-Montes há uma equivalência total entre os estudantes internacionais e nacionais relativamente à propina.

Mais esclareceu que é proposta a redução da propina dos estudantes internacionais da CPLP em 50%. Acrescentou, em relação à perda de receita por parte da Faculdade, que não vê um obstáculo, dado que existem 170 estudantes oriundos da CPLP na Licenciatura, e do valor por eles pago, parte não é recebido porque 13% já recorreu ao pagamento faseado e 6% já se encontram em incumprimento.

Por último, referiu que a Professora Doutora Rute Saraiva, do Gabinete de Responsabilidade Social, também fez recomendações nesse sentido. Por tudo isto e abreviando, pediu ao Conselho Académico que aprovasse a proposta.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que as 77 vagas do concurso de acesso à Licenciatura para estudantes internacionais foram todas preenchidas, com estudantes da CPLP. Esclareceu que os 170 estudantes internacionais que frequentam a FDUL representam uma verba de cerca de 500.000 mil euros ao ano, e que com uma redução de 50% teríamos uma redução significativa nas receitas.

O Senhor Diretor perguntou, quanto desses 500.000 mil euros previstos como receita, e assim, orçamentados, quanto é que efetivamente a Faculdade recebe.

O Dr. Bertolino Campaniço propôs, então, que fosse enviado para os Conselheiros essa análise, de forma a entender efetivamente qual a taxa de incumprimento desses 170 alunos e qual a receita arrecadada em cada ano.

Acrescentou que, na proposta enviada, é referido que a redução abrangeria as propinas do ano letivo 2024/2025, porém as propinas do estudante internacional para o próximo ano letivo já foram fixadas por deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, a 15 de julho de 2023.

O Senhor Diretor referiu que é preciso pensar em alterar muitas normas de Regulamentos da Reitoria que limitam, se não mesmo, impedem o exercício da autonomia pela FDUL.

A discente Raquel Oliveira questionou se é possível saber quantos estudantes internacionais da CPLP desistem do curso, nomeadamente por razões socioeconómicas.

O Dr. João Cardoso esclareceu que é possível ter acesso a esses dados desde dezembro de 2022.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que é importante fazer um relatório sobre a taxa de incumprimento e de abandono. Vai se feito.

O discente Pedro Carneiro esclareceu que os Relatórios de Gestão nos últimos anos não têm discriminado as propinas de estudantes internacionais e nacionais, porém observando o Orçamento de 2024 vê-se que a previsão orçamental de receita de propina do estudante internacional é de 76% dos 500.000 mil euros. Essa previsão orçamental consagrava um aumento de 30% face às receitas do Orçamento de 2023, que não está explicado. Pelo que, ao existir uma redução de 50% na propina, à partida tudo indica que a perda de receita também não será proporcional aos 50% dessa verba, de todo o modo mesmo que existisse essa redução de cerca de 250.000 mil euros isso traduz-se em 1.9% de todo o Orçamento. São esses os números que é preciso divulgar.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor acrescentou que a isso deve acrescer como despesa quanto é que a Faculdade despense para recuperar parte dessas propinas e com o gasto de funcionários do Gabinete de Responsabilidade Social, despesas administrativas, etc. O discente Pedro Carneiro adicionou que a Faculdade também tem tido custos nos processos de execução de propinas e tudo isso tem de ser considerado, no Relatório discriminado que vai ser feito.

O Dr. Cláudio Cardona defendeu a proposta feita, e informou que vai enviar para os conselheiros um levantamento socioeconómico que o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro realizou em 2019. Este levantamento chegou à conclusão de que, de facto, havia indícios de que existiam estudantes luso-brasileiros a desistir do curso por não conseguirem pagar as propinas. Mencionou também que, nesse ano, alunos brasileiros tiveram de desistir da faculdade por não conseguirem pagar as propinas da Faculdade e trabalhar ao mesmo tempo. Por último, deixou a nota de que os estudantes internacionais na FDUL não servem somente para realizar receitas, pois são eles que tornam a Faculdade uma referência no ensino jurídico universitário de língua portuguesa. Logo, não é só uma questão socioeconómica, mas a influência dos estudantes internacionais naquilo que a FDUL representa no espaço jurídico e académico de Língua Portuguesa.

O Senhor Diretor esclareceu que é necessário averiguar a receita prevista e a receita realizada; estabelecer qual é a composição nacional e socioeconómica dos estudantes internacionais; decidir com base em números, mas também visando objetivos institucionais de serviço público e internacionalização. Acrescentou que é necessário atrair estudantes internacionais oriundos da CPLP, mas também de outros países; informou que irá levar a questão ao Conselho Científico no dia 17 de abril, de forma a aumentar a oferta em mais cursos e lecionações em língua inglesa. Por último, lembrou que estas opções políticas têm sempre custos financeiros e é preciso entender se a diminuição de receita é, aqui, positiva, na medida em que cobre custos sociais relevantes e publicidade junto dos países de expressão portuguesa.



O Dr. Cláudio Cardona informou que os conselheiros discentes Dr.^a Joice Bernardo do Carmo e Dr. Márcio Roberto Cavalcanti, do Conselho Pedagógico, fizeram uma proposta ao NELB no sentido de fazer um levantamento junto dos estudantes brasileiros relativamente à insatisfação existente sobre os problemas relacionados com o preço das propinas pagas pelos estudantes brasileiros.

O Senhor Diretor perguntou se estavam reunidas as condições para votar ou se necessitávamos de mais informação para decidir.

O discente Pedro Carneiro interveio no sentido de esclarecer que, de acordo com os Estatutos da Faculdade, o processo de definição das propinas internas tinha duas fases, primeiramente há deliberação no Conselho Académico, e posteriormente tem de ser aprovado no Conselho de Gestão. Sugeriu que fosse deliberado já no Conselho Académico o novo valor das propinas do estudante internacional, e caso fosse levantado algum problema posteriormente ao aqui votado o Conselho de Gestão seria informado, antes de deliberar.

O Senhor Diretor pediu esclarecimento ao discente Pedro Carneiro se a proposta seria aprovada, apenas na generalidade, para colocar a questão na Ordem de Trabalhos do próximo Conselho de Gestão (aprovação na especialidade).

O discente Pedro Carneiro esclareceu que é essa a intenção.

O Professor Doutor Jorge Silva Santos interveio no sentido de esclarecer que o discente Pedro Carneiro é um convidado do Órgão, e nesse sentido não parece que seja do bom funcionamento do mesmo, nem de decoro institucional, que seja ele a apresentar propostas ao Conselho Académico.

O Dr. Cláudio Cardona substituiu-se então na apresentação desta proposta.

O Professor Doutor Jorge Silva Santos afirmou não concordar que se aprove no Conselho Académico, sem mais discussão, para, posteriormente, em função da apreciação que for feita no Conselho de Gestão, com membros que não são eleitos e que não têm autonomia política para decidir sobre a questão, discutir e deliberar novamente, devendo o processo ser o inverso. Acrescentou que a Faculdade tem vários protocolos relativos à presença de estudantes oriundos desses países, fora do



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

contingente geral, e pede esclarecimentos se os estudantes abrangidos nesses protocolos fazem parte desse contingente.

O Senhor Diretor depois de reiterar o sentido e a legitimidade do processo decisório desta proposta nos exatos termos em que ocorre, esclareceu que esses estudantes não estão aqui abrangidos, dando o exemplo dos alunos internacionais que beneficiam do Protocolo de Cooperação Camões com o Instituto Camões.

O Professor Doutor Jorge Silva Santos salientou, relativamente à perda de receitas, considerar necessário o envio de documentação ao Conselho Académico, visto não poderem ser tomadas decisões sem o esclarecimento cabal da informação orçamental. Questionou que despesas é que vão deixar de ser executadas com essa perda de receita, visto que o regime de estudantes internacionais não é cofinanciado pelo Estado Português. Sublinhou que a inscrição de 77 estudantes internacionais corresponderá a 3 subturmas de aulas práticas, o que implicará o serviço docente de 5 docentes convidados por semestre e uma despesa anual de aproximadamente 70.000 mil euros, sendo que a Faculdade vai ter outras despesas com esses alunos. Recordou o problema que a Faculdade enfrenta relativamente ao cumprimento da *ratio* docentes/discentes e as exigências da A3ES.

O Senhor Diretor esclareceu que toda a informação é necessária, mas que haverá sempre a possibilidade de invocar a necessidade de mais um ou outro elemento para voltar a adiar uma deliberação que está a ser discutida há meses. O Senhor Diretor salienta que está a dar toda a informação solicitada aos Órgãos e aos estudantes com uma regularidade e amplitude, sobretudo em questões financeiras como nunca aconteceu na FDUL e remeteu para a Atas. Por último, explicou que pretende informar desde já os Órgãos da Universidade de Lisboa (Reitor e Conselho Geral) que há a possibilidade de a Faculdade de Direito peticionar a alteração das propinas, nos termos aqui propostos.

O Dr. João Cardoso esclareceu que a possibilidade de haver um plano de pagamento não implica que a verba não entre, simplesmente o pagamento é realizado de outra



forma. O Diretor esclareceu que embora seja assim, também o contrário é válido: pede-se o pagamento faseado e depois não se paga obrigando a FDUL a fazer a cobrança coercitiva da dívida com as despesas inerentes.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes interveio no sentido de acompanhar as observações realizadas pelo Professor Doutor Jorge Silva Santos. Esclareceu que a matéria está a ser apresentada de uma forma redutora, visto que todas as decisões tomadas na Faculdade têm impacto no Orçamento. Acrescentou que também há alunos nacionais, funcionários e docentes que têm muitas dificuldades socioeconómicas, realçando o problema que a Faculdade tem com a A3ES (acreditação). Também salientou que existe um excesso muito significativo de estudantes face à quantidade de docentes doutorados, e a Faculdade tem contratado mais docentes para colmatar a situação, mas defendeu que essa solução não vai resolver o assunto, dado que não é previsível que no mercado existam professores doutorados para cumprir o *ratio*. Relembrou que a A3ES já sugeriu que a Faculdade tem de diminuir a quantidade de vagas, e que há o risco de o Conselho de Administração da A3ES não permitir a quantidade de alunos que a Faculdade tem admitido, pelo que irá existir uma perda de receitas. Por último, esclareceu que é sensível à situação dos alunos internacionais e nacionais, mas que não entende que cortar tal receita seja uma boa política. O Professor Doutor José Ferreira Gomes sugeriu, atendendo aos problemas identificados, que se deve simplificar os processos para se lidar com este tipo de estudantes, reduzindo os encargos administrativos para oferecer soluções mais eficientes, correndo o risco de se colocar no mesmo lado estudantes que têm dificuldades e que não têm.

O Senhor Diretor lembrou que deu prioridade absoluta à contratação de professores auxiliares para responder à A3ES na questão da Acreditação; que não se trata de diminuir o número de alunos que entram no 1.º ano, mas de admitir mais professores para cumprir o *ratio* legal; que tem, como Diretor, uma orientação política que aumenta receitas em cada ano e que é assim que vai continuar. O Senhor Diretor concluiu o ponto informando que a deliberação sobre a proposta será mais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

uma vez adiada pois é necessária mais informação, e que levará o assunto ao próximo Conselho de Gestão a título meramente informativo.

5. Outros assuntos

O Senhor Diretor informou que está a ser estudada uma alteração ao despacho sobre os cacifos envolvendo o regime de acesso à Biblioteca e a novas modalidades de utilização dos cacifos da FDUL.

A Dra. Licínia Santos informou que a Biblioteca não tem de ter nenhuma intervenção, visto não terem conhecimento de quem são os pertences, que ficam nos cacifos.

O discente David Balseiro questionou se os conselheiros discentes podiam avisar nos grupos de turma da abertura dos cacifos, nos termos do Despacho a fazer pelo Diretor.

O Senhor Diretor concordou e lembrou ainda que a questão dos cacifos, sobretudo os situados junto à entrada da Biblioteca, estão diretamente relacionados, na sua utilização, com a norma que proíbe a entrada de pertences dos utilizadores na Biblioteca e que, por isso, o novo Regulamento de acesso aos cacifos da FDUL, ponderará essa regra na forma como vai dispor.

O Senhor Diretor avisou, de seguida, o Conselho Académico que, na próxima semana, vai estar ao serviço da Faculdade em Macau, visto que a Faculdade foi convidada para abrir o Fórum de Professores de Direito numa reunião internacional de Faculdades de Direito, a realizar naquele território (a despesa é inteiramente suportada pelo convidante).

O Dr. Cláudio Cardona questionou como se encontra a situação do jardim interior (átrio da entrada da FDUL).

O Senhor Diretor esclareceu que o gestor do contrato comunicou que iam cumprir o prazo estabelecido, que é o mês de setembro deste ano.

O Dr. Cláudio Cardona questionou se não havia problemas relativos à alteração do edifício que é património do Estado, com esta obra no jardim interior.



O Senhor Diretor esclareceu que viu o plano e a planta da obra e não lhe parece que a Faculdade esteja a alterar nada que é património do Estado e que necessite de uma autorização. Assim entendeu também a Direção anterior.

O Dr. Cláudio Cardona questionou se a expansão prevista na parte inferior da Biblioteca está em processo.

O Senhor Diretor esclareceu que vai trazer essa informação ao Órgão na próxima reunião, e que vai pedir ao Professor Doutor Pedro Madeira de Brito para participar no Conselho Académico, em que o assunto será debatido visto que o mesmo é o gestor do contrato da obra dos novos pisos da Biblioteca. Aproveitou para deixar expresso o seu agradecimento ao Prof. Madeira de Brito por ter aceitado permanecer como gestor deste contrato.

A discente Raquel Oliveira informou que existem dois assuntos pendentes e que são urgentes: o primeiro, relativo ao abandono escolar que vem a ser adiado nas reuniões; e o segundo, referente à segurança no Campus, especialmente na parte traseira da Faculdade, solicitando que seja discutido na próxima reunião.

O Senhor Diretor esclareceu que, relativamente ao abandono escolar continuam a ser recolhidas as relevantes informações por parte dos Serviços. Em relação à segurança no Campus já foi contactada a Reitoria da Universidade de Lisboa, que transmitiu que as rondas de policiamento estão asseguradas. No entanto, este assunto irá ser agendado novamente, após audiência solicitada com o Comissário da PSP, responsável pela Segurança no exterior da FDUL.

A discente Raquel Oliveira pediu esclarecimento sobre a situação do jardim interior da Biblioteca, nomeadamente, o pedido feito e repetido para que ficasse aberto aos utilizadores.

O Senhor Diretor informou que está a ser discutido com a Biblioteca um conjunto de situações a acautelar, visto que têm sido invocados, pelos Serviços, um conjunto de situações que dizem ser prejudiciais ao bom funcionamento da mesma como, por exemplo, a entrada de insetos ou o possível ruído. Estão em estudo soluções para os impedimentos invocados.



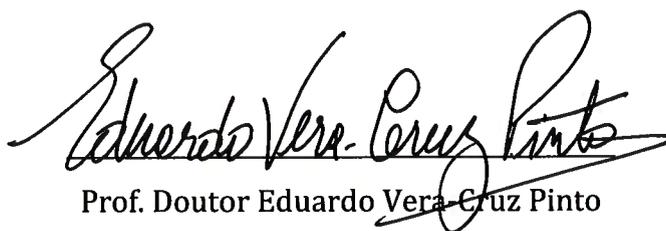
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Relativamente ao abandono escolar e às dificuldades de adaptação dos alunos, o Professor Doutor Jorge Silva Santos sugeriu que fosse seguido o que é feito na Faculdade de Letras, referindo a existência de um conjunto de serviços, como o Núcleo de Orientação de Carreira e Apoio ao Estudante, que organiza e promove seminários/*workshops* de orientação universitária (de que são exemplos atividades de formação em gestão de agenda, gestão de stress, métodos de estudo), constituindo uma ajuda institucional importante para os estudantes. Comprometeu-se a enviar para os conselheiros a documentação referida.

O Senhor Diretor esclareceu que a Faculdade está a preparar a proposta de Orçamento para 2025, com base em dois princípios estruturantes: previsibilidade das despesas (orçamento por rúbricas); e sustentabilidade das receitas (indicação das fontes de financiamento e respetivos montantes).

Esgotado o tempo fixado para a reunião, esta foi concluída pelas doze horas e trinta minutos. A próxima reunião do C. A. ficou agendada para o dia 8 de maio de 2024, às onze horas.

O Presidente do Conselho Académico



Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

A Secretária



Raquel Oliveira